



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº03/2023

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores, requerer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para determinar a Divisão de Trânsito para que realize um estudo na Joaquim José Custódio, próximo a casa do sr. Manoel de Agostinho objetivando a implantação de placa de sinalização (Placa PARE) bem como colocação de quebra-mola nesta rua.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação vem atender a solicitação dos moradores, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas. O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placa de sinalização de segurança dos pedestres e também dos motoristas, pois, indicando o sentido da preferencial para passagem de veículos, pairando duvidas aos motoristas, podendo ocasionar colisões e acidentes bem como controle da velocidade.

Rio Doce, 27 de janeiro de 2023.

Sandro Ramos da Silva
Vereador